



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

O vereador Aparecido Ramos Estevão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária-PR e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Propõe:

INDICAÇÃO N° 620/2018

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, solicitando que o Município de Araucária, através da Secretaria Municipal de Urbanismo para repor a cobertura nos Pontos de Ônibus nas Ruas Sílvio Cantele na altura do nº1366 à nº1708, Rua Faisão na altura do nº1156, Rua Anacã na altura do nº1072, Rua Saracura na altura do nº1083, Rua Tangara na altura do nº840, Rua Papagaio na altura do nº475, Rua Jorge Tieto Iwasa na altura do nº475, Rua Valério Sobânia na altura do nº224 / Araucária-PR.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos com urgência o atendimento nas ruas indicadas acima, para a comunidade, por se tratar de Utilidade Pública. Faz se necessário o pedido do Ponto de Ônibus Coberto para estes endereços, pois, esses pontos já estão fixos há tempos e os mesmos não oferecem condições de proteção alguma ficando exposto a chuva, sol entre outros, diante do exposto solicitamos que seja revisto com máxima urgência.

Diante do exposto, solicita aos nobres Vereadores a devida atenção e acolhimento da proposição.

Sem mais para o momento reiteramos nossos protesto de estima e consideração.

Gabinete do Vereador, 19 de junho 2018

**APARECIDO RAMOS ESTEVÃO
VEREADOR**